CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 89
EM 05/06/23/16:17
Laurinha Lopes

PORTARIA Nº 89/2023

NOMEIA SERVIDORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor e a senhora abaixo relacionados para os cargos em comissão lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilberto Mateus Pereira, a partir do dia **02/06/2023**.

Alcione Fabiana de Paula	Assessor de Gabinete II
William dos Santos Neves	Assessor de Gabinete I

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/06/2023.

Publique-se.

Mariana, 05 de Junho de 2023.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2521 de 07 de Junho de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Câmara Municipal de Mariana por meio de seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, **TORNA SEM EFEITO o inteiro teor das Portarias nº 88/2023 e 89/2023**, publicadas na Edição 2520 de 06 de Junho de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, páginas 01 e 02. Mariana, 06 de Junho de 2023.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

"Acrescenta o inciso IX ao artigo 36 e o artigo 43-C ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana para criação da Comissão dos Direitos do Consumidor"

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso IX ao artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana com a seguinte redação: